



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 70 DE 21 de Junho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **493.654,41**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.08.244.0001.2865.339030.229

PROGRAMA ASSISTENCIAL EMERGENCIAL - COVI - D 19

373.654,41

09.0901.08.244.0001.2865.449052.229

PROGRAMA ASSISTENCIAL EMERGENCIAL - COVI - D 19

120.000,00

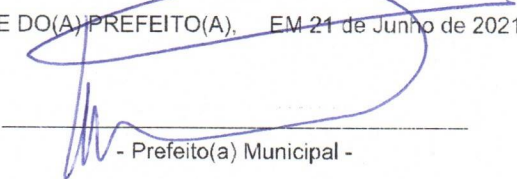
Total Suplementação - Superávit Financeiro

493.654,41

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **493.654,41**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 21 de Junho de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -